



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

Agendamento de viagem n.º /2023

Motorista: a ser determinado;

Destino: Ribeirão Preto;

Data de saída: 10/07/2023;

Horário de saída: 09:00 horas;

Data de chegada: 10/07/2023;

Horário de chegada: 16:00 horas.

Participantes: Vereadores Marcelo Henrique da Silva Guilhermino (Marcelo Tidy), Gilson Donizete Pelizaro e Assessor Parlamentar, Cirineu Antônio Carlos.

Ementa: Missão oficial em Ribeirão Preto/SP para reunião na Arteris para tratativa de segurança nas rodovias.

Nós, vereadores que abaixo assinamos, solicitamos viagem a Ribeirão Preto/SP, com saída prevista para segunda-feira, dia 10/07/2023, às 09:00 h e retorno previsto para às 16:00 h, do mesmo dia.

Os objetivos da viagem são:

* Reunião na Arteris para tratativa de segurança nas rodovias, bem como solicitar estudos para construção de nova alça de acesso à Rodovia Cândido Portinari, SP-334, Km 399 + 200 m, possibilitando alteração no fluxo de veículos da Rua Francisco Marques, transferindo-o para a Rua Voluntário Adriano Cintra.

A Arteris é especializada em gestão de rodovias. Ao todo, administra 3.200 quilômetros de vias no Brasil, conectando pessoas e dinamizando o transporte de cargas entre alguns dos mais importantes eixos econômicos do País. Estão presentes em São Paulo, Minas Gerais,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná, com cinco concessões federais - Fernão Dias, Régis Bittencourt, Litoral Sul, Planalto Sul e Fluminense -, além de duas estaduais - Intervias e ViaPaulista.

Solicitamos diárias em nome dos participantes bem como adiantamento de diária e numerário para combustível em nome do motorista a ser designado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto aos referidos adiantamentos, nos termos legais.

Declaramos estar cientes e de acordo com o Ato da Presidência n.º 36, de 31 de outubro de 2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010, declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou na prestação de contas.

Contando com o pronto atendimento, apresentamos a V. Ex.^a nossos cordiais agradecimentos.

Câmara Municipal de Franca/SP, 07 de julho de 2023.

MARCELO TIDY

Vereador



GILSON DONIZETE PELIZARO

Vereador

CIRINEU ANTÔNIO CARLOS

Assessor Parlamentar